

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Superintendência de Trânsito e Mobilidade declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Papelaria e Livraria Monaliza EIRELI - CNPJ: 26.252.119/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 002/2020

Dispensa de Licitação nº. 003/2020

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba, torna público que ratificou/homologou em 20/01/2020, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 003/2020, em favor da empresa Papelaria e Livraria Monaliza EIRELI - CNPJ: 26.252.119/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Vigência: 21/01/2020 à 31/12/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 14.494,30 (quatorze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020. CONTRATO Nº 003/2020 – Contratante: Superintendência de Trânsito e Mobilidade – CNPJ: 27.723.704/0001-49. Contratada: Papelaria e Livraria Monaliza EIRELI - CNPJ: 26.252.119/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Valor global R\$ 14.494,30 (quatorze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Vigência do contrato: 21/01/2020 à 31/12/2020. Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.